

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
CONCURSO PÚBLICO nº 02/2015
Edital nº 10-F/2015**

REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

O **Município de Gravataí/RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida José Loureiro da Silva, nº 1.350, Centro da Cidade, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marco Alba**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. RESULTADO DOS RECURSOS DO GABARITO PRELIMINAR: Foi julgada procedente parte dos recursos interpostos, constando as devidas alterações no Gabarito Definitivo, Anexo I deste Edital. Os pareceres encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal, inclusive para os recursos julgados improcedentes.

2. DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA: o relatório de notas encontra-se no Anexo II deste Edital, devidamente processado com as alterações decorrentes dos recursos procedentes, e está divulgado no Diário Oficial do Município, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelos sites www.objetivas.com.br e www.gravatai.rs.gov.br.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos contra resultado da Prova Objetiva ora divulgado poderão fazê-lo nos dias **14, 15 e 16/07/2015**, em conformidade com o disposto no Capítulo VII, do Edital de Concurso nº 10/2015, na Sede da OBJETIVA CONCURSOS LTDA, Rua Casemiro de Abreu, 347 - Bairro Rio Branco - CEP 90.420.001 - Porto Alegre/RS **OU** encaminhados via SEDEX, postado **até às 17 horas** do último dia de interposição, para o endereço da OBJETIVA CONCURSOS LTDA.

Prefeitura Municipal de Gravataí, 13 de julho de 2015.

MARCO ALBA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.